# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação



Ofício Circular nº 214/2021 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 15 de dezembro de 2021.

Senhores(as)

Gestores(as) e Coordenadores (as) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife

Assunto: Encerramento do Ano Letivo de 2021 e Atas de Resultados Finais 2021

Considerando o término do Ano Letivo de 2021 e a necessidade de preenchimento do Diário Online, bem como das Atas de Resultados Finais, para assegurar a escrituração da vida escolar do (a) estudante e a inserção dos dados no INEP, referente ao Censo Escolar, seguem as orientações para o fechamento do ano letivo, emissão e preenchimento destes documentos:

#### **Do Diário Online:**

Para a realização da avaliação das aprendizagens do (a) estudante, recomendamos que sejam considerados os diversos aspectos das atividades que foram realizadas:

- Evidências de realização das atividades presenciais e não presenciais;
- Avanços obtidos na aprendizagem, analisando o processo e sugerindo novas intervenções;
- Estratégias pedagógicas adotadas para o engajamento do (a) estudante que não esteja realizando as atividades;
- Participação do (a) estudante ou da família na realização das atividades não presenciais;
- Para as turmas com notas no Diário Online (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA) será considerado o reescalonamento, com nota mínima 6 e máxima 10;
- Para o (a) estudante que não está tendo interação com o (a) seu (sua) professor (a), considerar o reescalonamento citado acima;

Educação Infantil - Progressão automática e registro de pareceres avaliativos descritivos; Ensino Fundamental (1º e 2º ano) - Progressão automática, registro de pareceres avaliativos descritivos; Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) - Progressão do (a) estudante: média anual igual ou maior que 6,0 (seis); Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Progressão do (a) estudante: média anual igual ou maior que 6,0 (seis).

### Das Atas de Resultados Finais:

- As Atas de Resultados Finais deverão ser impressas, como em anos anteriores, por meio do Diário Online;
- A partir das turmas de 3º ano do Ensino Fundamental, as notas referentes aos componentes curriculares sairão impressas nas Atas de Resultados Finais, para as turmas em que o (a) professor (a) tiver finalizado o Diário Online, sem pendências;
- O campo destinado ao percentual de registro da frequência já estará com essa informação no momento de impressão das Atas de Resultados Finais;

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação



- A equipe gestora será responsável pela conferência e preenchimento das lacunas no registro destes documentos, quando necessário;
- Após a conferência e atualização dos registros nas Atas de Resultados Finais, um membro da equipe gestora fará a impressão de 02 (duas) vias deste documento, sendo 01 (uma) via, devidamente assinada, carimbada pela equipe gestora e entregue à Gerência Regional, na qual sua unidade de ensino está jurisdicionada, **até a data de 14.01.2022**, e a outra via, de igual teor, deverá ficar na unidade de ensino para posterior consulta, sempre que necessário.
- Junto com as Atas de Resultados Finais deverão vir anexadas, a cópia da Ata do 4º Conselho Pedagógico;
- Reiteramos que as informações prestadas nas Atas de Resultados Finais, bem como nas Atas dos Conselhos Pedagógicos são de responsabilidade da equipe gestora, a qual responderá pelos dados informados nestes documentos.

É imprescindível considerar a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, Art. 5º - "Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, e observando-se que a legislação educacional (LDB, art. 23) e a BNCC, admitem diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de 2 (dois) anos/séries escolares, consideradas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

Neste sentido, a Secretaria de Educação irá promover estratégias de recomposição das aprendizagens para todos os estudantes da rede, bem como de orientações para aqueles estudantes que necessitarem de estratégias especificas, para o próximo ano letivo. Trata-se de ação a ser desenvolvida pela SEGEP, em parceria com todas as nossas escolas.

A apresentação da proposta inicial acontecerá no Encontro "Bem – Estar:" que ocorrerá em Gravatá, no período de 16 a 18 de dezembro. Na oportunidade, poderemos dialogar sobre este GR e as perspectivas para o ano letivo.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

### **GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**

Secretário Executivo de Gestão de Rede Secretaria de Educação

### **JULIANA GUEDES**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação